

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, com objetivo de assegurar recursos para a realização da estruturação física e manutenção da Rede Própria da Atenção Primária em Saúde, incluindo a reforma, ampliação e manutenção da Unidade de Saúde da Família da Comunidade da África, bairro da Redinha, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	assegurar recursos para a realização da estruturação física e manutenção da Rede Própria da Atenção Primária em Saúde, incluindo a reforma, ampliação e manutenção da Unidade de Saúde da Família da Comunidade da África, bairro da Redinha
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.


GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB


VEREADOR
**Geovane
Peixoto**
ATITUDE E TRABALHO


Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal